



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE EXERCÍCIO 2026, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Professor Francisco Eilson Martins, situada à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 63, Centro, Caucaia/CE, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Caucaia (CAE), referente ao exercício de 2026. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Leiveson Costa de Moraes (representante da Educação e Presidente do CAE), Marly Xavier Barroso (Poder Executivo), Sheyla da Silva de Aguiar (Mãe de Aluno), Francisco José de Souza Martins (Sociedade Civil) e Francisca Aline Paulino (Mãe de Aluno). Participaram, ainda, os conselheiros suplentes: Jenniffer Moreira Mota de Souza (Mãe de Aluno), Maria da Saúde Miranda Marques (Mãe de Aluno), Ariza Duarte Siqueira (Sociedade Civil) e Emanuely dos Santos Furtado (Sociedade Civil). Justificou ausência a conselheira titular Fabíola Santos Sousa (Sociedade Civil), e os conselheiros suplentes Maria das Dores Rodrigues dos Santos (Educação) e Edilson Azevedo Lima Junior (Poder Executivo). Registraram-se ausências não justificadas do conselheiro titular José Mateus de Araújo Furtado (Educação) e do suplente Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante (Educação). Registrou-se, ainda, a presença do senhor Max Pessoa, Dirigente do Sindicato APEOC Caucaia, na condição de convidado. A abertura dos trabalhos foi realizada pelo Presidente, que cumprimentou os presentes, agradeceu a participação do convidado, verificou a existência de quórum regimental e apresentou a pauta do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Resolução FNDE nº 4/2026; 3) Apresentação do Relatório de Fiscalização ao Almojarifado da Merenda Escolar e deliberação sobre as inconformidades; 4) Apresentação do Relatório de Visitas Escolares e deliberação sobre as inconformidades; 5) Relatório Situacional – Creche Santa Rita (anexo); 6) Informes e encaminhamentos. No item 1 da pauta, o Presidente consultou os conselheiros acerca da possibilidade de dispensa da leitura da ata da reunião anterior, sendo a proposta acatada por unanimidade. Submetida à votação, a ata foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, nos informes, o Presidente relatou a reunião realizada com a Secretária de Educação para entrega do Relatório Final de 2025, destacando os encaminhamentos adotados. Procedeu à entrega do relatório financeiro da execução do programa aos membros, evidenciando que as transferências do FNDE, referentes aos meses de fevereiro e março, totalizaram R\$ 2.754.035,50 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Informou ainda que o montante liquidado e pago com a aquisição de merenda escolar até o momento soma R\$ 2.475.497,64 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Esclareceu que, até o presente, o Município vem utilizando recursos do Salário Educação para a aquisição de gêneros alimentícios, permanecendo os recursos do FNDE devidamente aplicados. O Presidente cientificou o colegiado acerca do recebimento do Ofício nº 313/2026, oriundo da 13ª Promotoria de Justiça de Caucaia, solicitando relatório atualizado sobre as condições estruturais das unidades escolares, informando que a demanda foi devidamente atendida, com cópia disponibilizada aos conselheiros. Informou ainda o recebimento do Ofício nº 341/2026, comunicando

o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00023857-4 e a instauração de novo procedimento voltado à fiscalização da alimentação escolar no exercício de 2026. No item 2 da pauta, procedeu-se à discussão da Resolução FNDE nº 4, de 1º de fevereiro de 2026, destacando-se suas implicações para o funcionamento dos Conselhos de Alimentação Escolar em âmbito nacional. Foi enfatizado que, a partir de 2027, os mandatos dos CAE serão unificados, estabelecendo-se o primeiro quadriênio no período de 1º de novembro de 2027 a 31 de outubro de 2031, com sucessivas renovações a cada quatro anos. Ressaltou-se, ainda, que, excepcionalmente para fins de transição, os mandatos vigentes em 31 de outubro de 2027 serão automaticamente encerrados, independentemente do prazo originalmente estabelecido. Discutiu-se a obrigatoriedade de realização das eleições até 31 de outubro de cada quadriênio, bem como o cadastramento do novo mandato no sistema do FNDE até 30 de novembro. Destacou-se a vedação à indicação de agentes diretamente vinculados à execução do programa, tais como ordenador de despesas, coordenador da alimentação escolar, nutricionista responsável técnico e secretário de educação, bem como funções correlatas, reforçando a necessidade de independência e controle social efetivo. Por fim, foram debatidas as exigências de deliberação por maioria absoluta em matérias estratégicas, como eleição da mesa diretora, alteração do regimento interno, apreciação de contas e perda de mandato, sendo reconhecida a relevância dessas medidas para o fortalecimento institucional do conselho. No item 3, foi apresentado o Relatório de Fiscalização do Almojarifado da Merenda Escolar, sendo amplamente discutidas as não conformidades identificadas. O colegiado destacou a gravidade das falhas estruturais e sanitárias, especialmente a ausência de barreiras físicas contra a entrada de animais, a inexistência de Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados, a deficiência de ventilação, o armazenamento inadequado de alimentos diretamente no piso, bem como a presença de embalagens danificadas e organização inadequada dos produtos. Ressaltou-se que tais inconformidades comprometem a segurança alimentar e a integridade dos gêneros, além de representarem risco ocupacional aos trabalhadores, agravado pela ausência de Equipamentos de Proteção Individual. Os conselheiros enfatizaram que o cumprimento das normas sanitárias é obrigatório, independentemente do tempo de permanência dos produtos no local. No item 4, foi apresentado o Relatório de Visitas Escolares, contemplando as seguintes unidades: Creche Sonho Infantil I (Anexo), E.E.I.E.F. Profissional Batista, NEDI Francisco Martins Moraes, E.E.I.E.F. Erbe Teixeira Firmeza, E.E.I.E.F. Áurea Alves Pereira, Escola Murilo Amaral e NEDI Luiz Nerys Nunes de Miranda, visitadas no período de 04 a 30 de março de 2026, abrangendo diferentes regiões do município, com unidades urbanas e rurais, em regime parcial e integral. Na discussão, os conselheiros destacaram que o conjunto das visitas evidencia um cenário preocupante e recorrente de fragilidades estruturais, operacionais e sanitárias na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município. Observou-se que, embora haja regularidade no fornecimento da alimentação escolar, a qualidade da execução encontra-se comprometida por fatores estruturais e de gestão, especialmente pela insuficiência de hortifrutigranjeiros, que impacta diretamente na adequação nutricional dos cardápios. Foi amplamente debatida a precariedade das cozinhas e refeitórios, com presença de infiltrações, ventilação inadequada, deterioração de pisos, paredes e tetos, além da ausência ou insuficiência de equipamentos de segurança, como extintores. Os conselheiros ressaltaram que tais condições comprometem não apenas a qualidade da alimentação, mas também a segurança dos trabalhadores e alunos. No tocante ao armazenamento de gêneros alimentícios, destacou-se a ocorrência sistemática de práticas inadequadas, como utilização de recipientes impróprios, ausência de identificação de produtos, falta de controle de validade e uso de caixas de papelão, evidenciando falhas no cumprimento das normas de boas práticas. Também foi enfatizada a inexistência de controle de estoque em diversas unidades, com ausência de registros formais e não

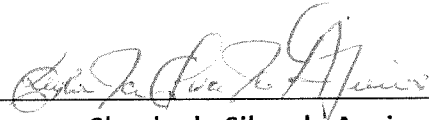
aplicação do método PEPS, o que compromete a rastreabilidade e o controle dos alimentos. Outro ponto de destaque foi a insuficiência de recursos humanos, especialmente manipuladores de alimentos, situação que gera sobrecarga de trabalho e compromete a execução adequada das atividades. Associado a isso, verificou-se a carência de materiais de limpeza e higienização, bem como a utilização de utensílios deteriorados e impróprios para uso, configurando risco sanitário significativo. Os conselheiros também enfatizaram as falhas no controle de qualidade da água, com destaque para reservatórios sem vedação adequada, além da presença de pragas e ausência de comprovação de dedetização em diversas unidades. Foram ainda discutidas irregularidades relacionadas ao uso de gás de cozinha, com instalação inadequada de botijões e utilização de mangueiras fora dos padrões exigidos pelos órgãos competentes. Adicionalmente, foi destacada a fragilidade na implementação de ações de Educação Alimentar e Nutricional, observando-se que tais atividades ocorrem de forma pontual e não sistematizada, o que compromete a formação de hábitos alimentares saudáveis entre os alunos. Diante do exposto, os conselheiros concluíram que as inconformidades identificadas possuem caráter sistêmico, demandando intervenção estruturada e prioritária por parte da gestão municipal, com planejamento, investimento e fortalecimento dos mecanismos de controle e acompanhamento. No item 5, foi discutido o Relatório Situacional da Creche Santa Rita, sendo destacada a situação crítica da unidade, que atualmente opera em regime reduzido em razão de limitações estruturais e de segurança. Foram apontadas condições inadequadas para preparo de alimentos, ambiente insalubre, armazenamento irregular, déficit de recursos humanos e precariedade sanitária. Discutiu-se, ainda, o processo de remanejamento para o CIDI, com avanços na instalação de salas modulares, porém com preocupações relevantes quanto à acessibilidade, infraestrutura sanitária e capacidade de atendimento. Ressaltou-se que, embora a cozinha do CIDI apresente boas condições, há limitações quanto ao espaço de armazenamento e insuficiência de pessoal, o que pode comprometer a execução do programa. Logo após, foi aberta a fase de discussões, oportunizando-se a manifestação dos conselheiros e do convidado presente, ocasião em que foram levantadas importantes considerações acerca das condições estruturais das unidades escolares, da oferta de insumos e da organização dos serviços relacionados à alimentação escolar. A conselheira Marly iniciou sua fala relatando que, na semana anterior, foi convocada para acompanhar o recebimento das salas montadas no CIDI, destinadas a abrigar os alunos da Creche Santa Rita. Informou que a empresa responsável assumiria as adequações relacionadas à acessibilidade e às instalações elétricas, destacando que dialogou com o engenheiro responsável acerca da necessidade de sombreamento das salas, especialmente em períodos chuvosos, a fim de garantir melhores condições de uso. Acrescentou que se reuniria com a gestão pedagógica para tratar da logística da mudança da referida creche para o novo espaço. Em seguida, chamou atenção para os recorrentes problemas de queda de energia nas escolas, atribuídos à elevada demanda de equipamentos, citando como exemplo a Escola Rubens Vaz, que possui 52 equipamentos, incluindo aparelhos de ar-condicionado. Por fim, manifestou preocupação com o estado dos utensílios utilizados na alimentação escolar, conhecidos como “kit merenda” (copos, pratos e talheres), sugerindo à área administrativa da SME a aquisição de colheres de inox, ao menos para as escolas de tempo integral. O conselheiro Francisco destacou que, embora as escolas estejam passando por reformas, estas não vêm sendo executadas de forma ideal. Questionou os critérios adotados pelo almoxarifado da educação para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene às unidades escolares, ressaltando que, em diversas situações, apenas mediante ações de fiscalização é que os problemas são efetivamente solucionados. Sugeriu, ainda, que as inconformidades identificadas nas escolas visitadas sejam analisadas de forma sistêmica, a fim de verificar se também ocorrem em outras unidades, defendendo a necessidade de orientações mais amplas e padronizadas, e não

restritas apenas às escolas fiscalizadas. A conselheira Jenniffer, por sua vez, observou que a empresa responsável pela reforma da creche em que atua não tem demonstrado a devida atenção às adequações necessárias, especialmente no que se refere à cozinha, espaço essencial para a execução do programa de alimentação escolar. Além disso, questionou a situação do representante estudantil titular e de seu suplente, em razão das ausências recorrentes nas reuniões do conselho. A conselheira Ariza relatou que os materiais e produtos de limpeza e higiene vêm sendo fornecidos em quantidade insuficiente às escolas. Acrescentou que, além da limitação de insumos, os gestores precisam se deslocar por meios próprios até o almoxarifado para realizar a retirada dos materiais, visto que não há entrega regular, o que prejudica, sobretudo, aqueles que não dispõem de veículo próprio, ocasionando a falta desses itens nas unidades. Também destacou a ausência de toucas para as merendeiras, item essencial para a adequada manipulação de alimentos. O senhor Max, convidado, agradeceu o espaço concedido pelo conselho e ressaltou a importância do momento pós-reforma das escolas, destacando que, após a conclusão das obras, permanecem na unidade os gestores, professores e alunos, sendo fundamental que as adequações sejam realizadas de forma completa e adequada nesse período, tendo em vista a demora para novas intervenções futuras. Reconheceu o trabalho desenvolvido pelo conselho, mencionando que, após reunião com a Secretária de Educação, o prefeito visitou a Escola Danilo Dalmo e pôde constatar algumas inadequações. Agradeceu a parceria nas fiscalizações e sugeriu que representantes da gestão educacional participem das reuniões do conselho, com o objetivo de ouvir as demandas e prestar os devidos esclarecimentos. O conselheiro Leiveson destacou a importância do alinhamento entre os profissionais de nutrição e engenharia, de modo a assegurar que as reformas das cozinhas atendam adequadamente às necessidades do preparo da alimentação escolar. Ressaltou que é direito dos alunos dispor de uma escola com infraestrutura adequada. Observou, ainda, que os servidores que atuam no almoxarifado da merenda necessitam de capacitação para melhor desempenho de suas funções. Informou também que a nutricionista comunicou a lotação de uma merendeira com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Escola André Camurça, comprometendo-se a verificar as condições de adaptação da servidora ao ambiente de trabalho. Em resposta aos questionamentos levantados, o presidente informou que manteve diálogo com o conselheiro Mateus acerca de suas ausências, tendo este se comprometido a regularizar sua participação nas reuniões. Quanto ao suplente, conselheiro Nicolas, relatou que o mesmo informou estar em atividade laboral no horário das reuniões, o que tem impossibilitado sua participação. Após as discussões, o colegiado deliberou os seguintes encaminhamentos: notificar a Secretaria Municipal de Educação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste informações acerca da falta de materiais de limpeza e higiene nas unidades escolares; oficiar a SME para regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, das falhas de proteção em cisternas; notificar a SME para que, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifeste acerca do Relatório de Visitas Escolares, informando as providências adotadas; notificar a SME para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do Relatório de Fiscalização do Almoxarifado da Merenda Escolar e preste informações acerca das providências adotadas; acompanhar a conclusão das estruturas modulares e as condições de transferência dos alunos da Creche Santa Rita para o CIDI; e realizar visita técnica à Escola Danilo Dalmo da Rocha Correia para verificação do andamento da reforma da cozinha. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às doze horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Caucaia/CE, 09 de abril de 2026.

ASSINATURA DOS MEMBROS PRESENTES:



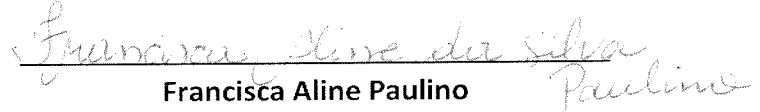
Leiveson Costa de Moraes
Presidente do CAE



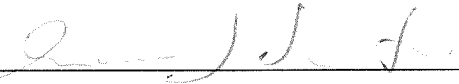
Sheyla da Silva de Aguiar
Vice-Presidente do CAE



Marly Xavier Barroso
Conselheira



Francisca Aline Paulino
Conselheira



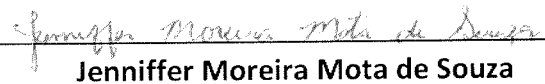
Francisco José de Souza Martins
Conselheiro



Ariza Duarte Siqueira
Conselheira



Maria da Saúde Miranda Marques
Conselheira



Jennifer Moreira Mota de Souza
Conselheira



Emanuelly dos Santos Furtado
Conselheira